



EDITAL PROPPG 24/2023

CRENCIAMENTO AO QUADRO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR DO PPGCA/UFERSA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que regula as condições de credenciamento ao quadro docente permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

O Edital foi aprovado na 3ª Reunião Extra Ordinária do Colegiado do PPGCA do ano de 2023, ocorrida em 26 de maio de 2023, e obedece ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA e ao Regulamento Interno do PPGCA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de credenciamento será redigido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelo Colegiado do PPGCA.
- 1.2. O processo destina-se ao credenciamento de docentes ao quadro permanente e colaborador do PPGCA/UFERSA.
- 1.3. O PPGCA poderá selecionar até quatro (04) docentes permanente nesse credenciamento, sendo, três (03) para a linha de pesquisa em Sanidade Animal e um (01) para a linha de pesquisa em Produção e Conservação Animal do Semiárido para cada Linha de Pesquisa.
- 1.4. Observada a proporção de 70 e 30 por cento para docentes permanentes e colaboradores, conforme normas da CAPES, o Colegiado poderá selecionar para credenciamento até dois (02) docentes como colaboradores, um para cada linha, desde que esse tenha potencial para torna-se, em um período próximo, docente permanente do PPGCA.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para inscrever-se no processo regido por este Edital, seja na condição de membro permanente ou colaborador do PPGCA, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:



- a) Possui título de Doutor com defesa concluída até 31/12/2020.
 - b) Está vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado por Instituição de Ensino Superior ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
 - c) Possui registro no ORCID (www.orcid.org) e que o código foi inserido no Currículo Lattes do (a) candidato(a).
 - d) Compromete-se a manter exclusividade de vínculo no PPGCA (Anexo I).
 - e) Estar com o Currículo Lattes atualizado com data limite ao período de inscrição.
- 2.2.** Para inscrever-se na condição de docente permanente do PPGCA, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:
- a) Possui, obrigatoriamente, a publicação de no mínimo um e meio (1,5) artigo em Revistas com Estrato A1 (Periódico Qualis/Capes – área Medicina Veterinária) ou em periódico indexado no Scopus entre os anos de 2021- 2022 -2023, Equivalente/Ano considerando-se a média no período de avaliação e o Qualis 2017 – 2020.
 - b) Apresentar proposta contendo ementa e conteúdo programático de disciplina a ser lecionada no programa sob sua total responsabilidade, conforme modelo anexo (Anexo IV).
 - c) Apresentar atividades de orientação e lecionar disciplinas junto aos cursos de graduação na UFERSA, observado o que consta do inciso V do artigo 5º da Decisão PPGCA 01/2020.
 - d) Coordenar projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG da UFERSA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 08 de junho de 2023.
- 3.2.** Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser enviados à Secretaria da PROPPG, exclusivamente pelo e-mail secpos@ufersa.edu.br indicando o assunto (Credenciamento docente Permanente seguido do nome do interessado)
- 3.3.** Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:
 - a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1.
 - b) Cópias do RG, CPF e título de doutor do(a) candidato(a).



- e) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir do www.lattes.cnpq.br (Incluso o código do Orcid no Lattes).
 - d) Preencher o Anexo 2 (Ficha de pontuação).
 - e) Comprovar todos os itens do tópico 2.1 e 2.2, deste Edital.
 - f) Apresentar um Plano de Ação para o fortalecimento da linha de pesquisa que pretende se vincular, conforme consta do Anexo III
 - g) Apresentar declaração que coordena projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG da UFERSA.
 - h) Apresentar declaração que desenvolve atividades de orientação e lecionar disciplinas junto aos cursos de graduação na UFERSA.
- 3.4. A documentação a que se refere o item 3.3 tem caráter obrigatório, mas não será utilizada como critério de classificação do candidato.
- 3.5. A confirmação da inscrição será informada ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O(a) candidato(a) ao credenciamento será selecionado de acordo com sua classificação, conforme o estimativo de vagas do item 1.3.
- 4.2. O estrato de classificação Qualis/Capes a ser utilizado no presente credenciamento será a produção que estiver de acordo com os critérios Qualis da Capes vigente (WebQualis 2017-2020), no link: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- 4.3. A pontuação do Currículo considerará as publicações (artigos, orientações e coordenação de projetos) efetivadas entre os anos de 2021 a 2023 e observará os seguintes critérios:

Critério	Pontos
Publicação em periódicos A1	100
Publicação em periódicos A2	85
Publicação em periódicos A3	75
Publicação em periódicos A4	70
Publicação em periódicos B1	50



Coordenação de projetos cadastrado na PROPPG	10
Orientações de discentes graduação	2
Orientações de discentes mestrado	3
Orientações de discentes doutorado	5

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente e serão selecionados para compor o quadro de docentes permanentes apenas aqueles com as maiores pontuações observado o limite de vagas definida no item 1.3
- 5.2.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, será considerado o(a) candidato(a) que apresente, sucessivamente, o maior número de publicações A1 e A2 e, permanecendo o empate será considerado o tempo de serviço na UFRSA.
- 5.3.** O resultado final será divulgado na página do PPGCA até o dia 10/05/2023.

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** O(A) candidato(a) poderá recorrer do resultado, sendo admitido um único recurso por candidato(a), a ser entregue por e-mail do PPGCA (ppgca@ufersa.edu.br) até 24h:00min após a sua publicação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCA e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para inserir os novos docentes nos sistemas acadêmicos da UFRSA, se for o caso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) se comprometem a manter exclusividade de vínculo no PPGCA e atuar no máximo em um outro programa de pós-graduação como docente permanente e ou colaborador, sob pena de descredenciamento. O descredenciamento que trata esse item deve ob-



servar o término do quadriênio em vigor, de modo a não prejudicar os programas envolvidos, quanto a avaliação pela CAPES.

- 8.2. A aprovação, ingresso e atuação no corpo docente do PPGCA não confere nenhum tipo de remuneração ao(a) candidato(a) aprovado(a), correspondendo a trabalho estritamente voluntário e não remunerado.
- 8.3. Integram o presente Edital os Anexos I, II, III, IV e V.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA, no âmbito de sua competência.

Mossoró (RN), 29 de maio de 2023.

Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira
Coordenador do PPGCA/UFERSA

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitora de PROPPG/UFERSA



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CREDENCIAMENTO

Eu (**nome completo**), inscrito no CPF n. (**XXX**), RG n. (**XXX**), venho solicitar o meu credenciamento como docente (permanente ou colaborador) no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da UFERSA, para atuar na linha de pesquisa (**escrever o nome da linha em que concorrerá**), nos termos do Edital nº 24/2023 PROPPG/UFERSA.

Uma vez credenciado, comprometo-me a manter a exclusividade de vínculo no PPGCA, sem participar de outros programas de pós-graduação como docente permanente ou colaborador, sob pena de descredenciamento.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró-RN, xxx, de xxx de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Somente serão considerados pontuados os documentos abaixo adquiridos nos últimos três anos, conforme o edital (2021-2022-2023) e a pontuação atribuída deve observar o que consta do quadro referente ao Item 4.3. Os artigos devem ser encaminhados na íntegra, com cópia da página do Qualis/Capes indicando a classificação do periódico.

Nº	TÍTULO DOS ARTIGOS PUBLICADOS (Igual referenciamento no C. Lattes)	QUALIS PERIÓDICO DA PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO COLEGIADO (NÃO PREENCHER)
1				
2				
3				
4				
5				
Total do subitem				
Nº	ORIENTAÇÕES DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO	QUALIS PERIÓDICO DA PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO (Observar pontuação atribuída no Item 4.3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO COLEGIADO (NÃO PREENCHER)
1				
2				
3				
4				
5				
Total do subitem				
Nº	ORIENTAÇÕES DE DISCENTES DE MESTRADO	QUALIS PERIÓDICO DA PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO (Observar pontuação atribuída no Item 4.3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO COLEGIADO (NÃO PREENCHER)
1				
2				
3				
4				
5				
Total do subitem				
Nº	ORIENTAÇÕES DE DISCENTES DE DOUTORADO	QUALIS PERIÓDICO DA PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO (Observar pontuação atribuída no Item 4.3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO COLEGIADO (NÃO PREENCHER)



1				
2				
3				
4				
5				
Total do subitem				
TOTAL GERAL				





ANEXO III
MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO – PPGCA	
NOME CANDIDATO	
LINHA DE PESQUISA	
1. ENSINO*	
1.1 Nome de disciplina	
1.2 Ementa da disciplina	
1.3 Quantidade de oferta anual	
1.5 Formas criativas e efetivas de integração entre a graduação e pós-graduação	
2. PESQUISA/PARCERIAS	
2.1 Estratégias para ações de internacionalização	
2.1 Vínculos com redes de pesquisa nacional e internacional	
2.2 Trajetória do pesquisador que justifique sua adesão à linha de pesquisa	
2.3 Parcerias ativas ou intenção de fomentar	
2.4 Tipo de produção que espera ao conduzir pesquisas no âmbito do Programa	
3. EXTENSÃO/INSERÇÃO SOCIAL	
3.1 Elaboração de projetos que envolvam ações associadas a questões sociais e ambientais	
3.2 Articulação com a comunidade no sentido de disponibilizar ou desenvolver produtos os processos de inovação.	
3.3 Cooperação com instituições de ensino por meio de ações pré-estabelecidas com o intuito de melhorar o ensino médio e básico	
A proposta de disciplina de que trata o Item 1 deverá conter referências (mínimo de 10 indicações entre artigos científicos e livros) atualizadas (com artigos e obras editadas em 2020 - 2023, excetuando-se os clássicos) e que possua, no mínimo, 50% de títulos em língua estrangeira. Caso o(a) candidato(a) deseje indicar disponibilidade para ofertar disciplina já em curso, deverá incorporar a informação no Plano de Ação.	



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE DISCIPLINA AO PPGCA

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

CURSO(S)	DEPARTAMENTO/CENTRO	
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR		
CÓDIGO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
Inserir o <u>código da disciplina atual</u> e para disciplinas novas deixar em branco	Obrigatória ()	Semestral ()
	Optativa ()	Anual ()
DOCENTE(S)		

CARGA HORÁRIA (30h, 45h, 60h etc)

CARGA HORÁRIA TOTAL
NÚMERO de CRÉDITOS
(15h/aula = 1 Crédito)

TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO- PRÁTICA	TOTAL	

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

EMENTA

A ementa é um breve resumo, onde se faz a apresentação clara, concisa e objetiva do que se vai estudar e os procedimentos a serem realizados em uma determinada disciplina/atividade. São apresentados sob a forma de frases nominais e a redação é contínua.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	UNIDADE I	T	P	T-P
1.				
2.				
3.				
4.				
	UNIDADE II	T	P	T-P
1.				



2.				
3.				
4.				
	UNIDADE III	T	P	T-P
1.				
2.				
3.				
4.				

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDATICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APROVAÇÃO PELO COLEGIADO	
DATA	COORDENADOR DO PPGCA

APROVAÇÃO PELO CONSEPE	
DATA	COORDENADOR DO PPGCA



ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO RECURSO

Nome:

RECURSO

Redação do recurso ...

Mossoró-RN, xxx, de xxx de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)